



MENSAGEM Nº 026, DE 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 420.292,00 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e noventa e dois reais)**. Trata-se de despesas destinados às ações da Saúde no enfrentamento do Coronavírus-COVID-19 “Programa Saúde na Escola”.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 420.292,00 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e noventa e dois reais)**, ocorrerá por crédito especial, nos termos do inciso II do Artigo 41 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2020 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,